

## Edital

### Alvará de licença de loteamento n.º 1/2024

Francisco José Cardoso Grilo, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que, nos termos do disposto no artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualmente em vigor, torna público que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, emitiu em 5 de fevereiro de 2024 o Alvará de Loteamento n.º 1/2024, aprovado conforme deliberações de 28/9/2022 e 11/10/2023, através do qual é licenciado o loteamento no prédio denominado “Cerro da Areia”, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 166 e 563, secção 015 da freguesia de Reguengos de Monsaraz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5943.

Área abrangida por Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área total a lotear: 13.982,90 m<sup>2</sup>;

Área de construção: 1.980 m<sup>2</sup>;

N.º total de lotes: 8;

Área de implantação – 1.980 m<sup>2</sup>;

Volume total de construção: 6.732 m<sup>3</sup>;

N.º de pisos acima da cota de soleira – 1

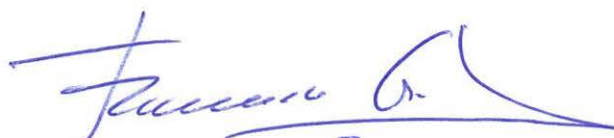
N.º de pisos abaixo da cota de soleira- 0

N.º de fogos – 10

Finalidade – Habitação.

Município de Reguengos de Monsaraz, 9 de fevereiro de 2024.

O Vice- Presidente da Câmara Municipal



Francisco Grilo